

13.398,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais). Bloco da Gestão do SUAS – Ações do COVID-19 no SUAS para EPI R\$ 7.360,66 (sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Fundo Nacional de Assistência social R\$ 4.769,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Bloco da Proteção Social Básica – Incremento Temporário COVID-19 e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo R\$ 147.786,58 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Bloco Programas - BPC na Escola R\$ 110,09 (cento e dez reais e nove centavos). Programa Criança Feliz R\$ 67.519,13 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos). Recursos Estaduais: Cofinanciamento Estadual FEAS R\$ 72.331,08 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos). Fundo Partilhado Investimento Social R\$ 4.452,52 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 5º- Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação de utilização do Recurso do Governo Federal, conforme orientação das Portarias nº 369/2020, 378/2020, 601/2021 e 605/2021, para compras de EPI's para prevenção ao COVID-19 e utilização como incremento temporário, com saldo passível de reprogramação em 31/12/2020 no valor de R\$ 7.360,66 (sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 6º- Fica eleita por unanimidade a nova presidência, para mandato de 02 (dois) anos, referente período 2021 a 2023, sendo composta pelos seguintes membros: **Presidente: Gláucia de Oliveira Mattos; Vice-Presidente: Cintya Vieira Souto e Secretária Executiva: Lúcia Capeletti.**

Artigo 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 16 de abril de 2021

Gláucia de Oliveira Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.230/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.230/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula n.681, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
22/04/2019 À 21/04/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2021 À 30/05/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.231/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.231/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LÁZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2019 À 31/12/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2021 À 30/05/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.232/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.232/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 2175, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2020 À 09/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2021 À 30/05/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal